

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	570	000	Agosto	443.439,83	439.265,10	4.174,73
22	570	000	Setembro	153.746,49	14.379,63	139.366,86
22	570	000	Dezembro	429.061,20	424.886,47	4.174,73
Total				1.026.247,52	878.531,20	147.716,32

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1394 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 925 - Programa de Apoio e Fortalecimento - Conselho Tutelar - SEDS - CEDCA / SMAS, na Natureza da Despesa 3.3.30.93 - Indenizações e Restituições.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.30.93	925	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	187	925	Dezembro	0,00	50.000,00	50.000,00
Total				0,00	50.000,00	50.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A Sociedade Beneficente Nossa Esperança, CNPJ: 00.250.460/0001-78, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI Espaço Criança, localizado na Rua Antônio Eleutério Naves nº 156, Conjunto Guilherme Pires, conforme informações a seguir:

Mão de obra:

- RETIRADA E INSTALAÇÃO DE 400M2 DE PISO;
- INSTALAÇÃO DE 350M2 DE FORRO PVC;
- TROCA DE 2 PORTAS DE FERRO SOCIAIS DE 80 E 75;
- TROCA DE 4 PORTAS DE BANHEIROS SEM FECHADURA;
- TROCA DE 2 PORTAS MEIA DE 1,20 DE ALTURA;
- SERVIÇOS DE FECHAMENTO EM ALVENARIA: Fechar uma parede de 1.20 x 1.50 em tijolos para o berçário.
- ADEQUAÇÃO HIDRÁULICA DE PLUVIAL E ESGOTO: Puxar 1 ponto novo de pluvial e 1 ponto novo de esgoto para Instalação de 1 vaso sanitário e readequar pontos já existente para alteração de pia.
- CONSERTO DE INFILTRAÇÃO: Banheiro da brinquedoteca está com infiltração no vaso sanitário e válvula hidra manutenção na tubulação da parede e piso.
- RECUPERAÇÃO E CARPINTARIA DO PARQUINHO: as peças de madeiras e outros elementos estão deteriorados, quebrados e precisam de uma reforma e trica de algumas peças de madeira e pintura.
- LAVAGEM E PINTURA DO TELHADO: Aproximadamente 520m2 de lavagem e pintura.
- PINTURA DO MUROS INTERNO E EXTERNO: Aproximadamente 460m2.
- PINTURA DAS GRADES E PORTÕES: Aproximadamente 760m2.
- PINTURA DO CHÃO: Aproximadamente 550m2.
- PINTURA DAS PAREDES INTERNA E EXTERNA: Aproximadamente 1.010m2.
- MANUTENÇÃO GERAL DO TELHADO E TROCA DE TELHAS: Troca de 4 telhas 6mm, 2,44 e manutenção em 320m2 de telhado.
- APLICAÇÃO E PU NAS CALHAS, RUFOS, CONTRARUFOS E PARAFUSOS: Aplicação de poli Uretano 40 para vedação de todas as calhas, rufos, contra rufos e parafusos, para evitar a infiltração ocasionada pela água da chuva.